



DECRETO Nº 35, de 20 de Janeiro de 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Mirai e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º da Lei nº 1655/2017

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados como integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIRAI** os seguintes membros:

a) - TITULARES:

1. Presidente: Mauro Rios Valentim, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
2. Vice-Presidente: André Dutra Fortunato, representante da sociedade civil, Fissurados Moto Clube de Mirai;
3. Vereador Rogério José Fidelis, representante do Poder Público, Câmara Municipal de Mirai;
4. Sérgio Cortinez Chiconeli, conselheiro, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
5. Getúlio Martins Rodrigues, conselheiro, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Administração;
6. Maria de Fátima Resende, conselheira, representante do Poder Público, Prefeitura Municipal;
7. Rui Panza, conselheiro, representante da sociedade civil, setor de meio ambiente;
8. Márcia Regina Martins, conselheira, representante do Poder Público, Prefeitura Municipal;
9. Rosana Cecília Badin Bilheiro, conselheira, representante da sociedade civil, setor hoteleiro;
10. Caiqui de Oliveira Pereira, representante do setor privada, músico;
11. André Carvalho da Silva, conselheiro, representante do Poder Público, Polícia Militar;
12. Tatiani Arcanjo de Oliveira, conselheira, representa da sociedade civil, Associação Comercial e Industrial de Mirai.

b) - SUPLENTE:

1. Mauro Werneck Barroca, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
2. Mariza Barbosa Elizeu, representante do Poder Público, Prefeitura Municipal;
3. Arari Vieira Rios, representante da sociedade civil, cidadã miraiense;
4. João Laurindo Junior, representante do Poder Público, Prefeitura Municipal;



5. Luciano de Souza Alcântara, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde;
6. Sebastião Marani do Carmo Pereira, representante do Poder Público, Prefeitura Municipal;
7. Vereador Almir Alves de Araújo, representante do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Mirai;
8. José Luciano de Oliveira, representante da sociedade civil, Blocos Carnavalescos;
9. Glaucia Batista de Souza Hespanhol, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Assistência Social;
10. Marcos Paulo Albuini, representante da sociedade civil, setor de comunicação social;
11. Pedro Henrique Cruz Costa, representante do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Mirai;
12. Ricardo Lopes Silveira, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo terão mandato de dois anos, sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 20 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal